



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3057

11 DE JULHO DE 2023.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a partir de 04 de julho de 2023 o Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de julho de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE -	CC 1.0.1	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMECE	CC 1.0.6	1
	Diretor de Projeto de Infraestrutura Escolar	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Coordenador de Transporte Escolar	CC 4.0	1
	Assessor de Transporte Escolar	CC 3.2	3
	Assessor Técnico de Transporte Escolar	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional I	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional II	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
	Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.0	3
	Diretor de Escola - Tipo II	CC 4.2	6
	Diretor de Escola - Tipo III	CC 4.1.1	5
	Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.1	1
	Vice-Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.1	3
	Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 6.0	6
	Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 5.0	5
	Vice-Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.2	1
	Secretário de Escola - Tipo I	CC 7.1	3
	Secretário de Escola - Tipo II	CC 7.0	6
	Secretário de Escola - Tipo III	CC 6.1	5





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Secretário de Escola - Tipo IV	CC 6.0	1
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
Diretor do Departamento de Turismo	CC 3.2	1
Assessor de Eventos Culturais e Esportes	CC 3.2	1
Chefe da Divisão de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 3.2	1
Assessor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 3.2	1
Assessor Técnico do Departamento de Ensino	CC 3.2	1
Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar	CC2.0	1
Assessor Técnico do Esporte	CC 3.2	1
Coordenador de Eventos e Projetos Pedagógicos e Infraestrutura	CC 1.3	1
Coordenador do Centro de Atendimento ao Turista – CAT	CC 3.2	1

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Assessor Executivo da SEMINFRA	CC 3.2	9
	Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.0	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.0.6	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0.5	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 1.2	3
	Assistente do Departamento de Engenharia	CC 2.0.	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 3.1	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
Administrador do Distrito de Rondonias	CC 1.2	1
Assessor Executivo de Rondonias	CC 3.2	1
Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1.1	5
Diretor do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 3.2	1
Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
Assessor Técnico de Oficina	CC 1.3	4
Assessor Técnico de Máquinas Pesadas	CC3.2	1
Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondonias	CC 3.1	2
Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondonias	CC 3.2	1
Assessor Técnico da Agricultura	CC 3.2	1
Assistente de Serviços de Ponte, Bueiro e estrada Zona Rural e Urbana	CC 6.0	10
Assistente do Departamento de Combustível	CC 6.0	1
Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.1	1
Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação I	CC 3.1	1
Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação II	CC 6.0	24
Assistente de Serviços de Campo	CC 6.0	10
Assistente de Serviços de Jardinagem	CC 6.0	4
Assistente de Serviços de Poda de Árvore	CC 6.0	4
Assistente de Serviços de Iluminação Pública	CC 6.0	4
Assessor em Serviços Gerais do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.1	1

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2858/2023

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3057 de 11 de julho de 2023, que **“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE ‘DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVOMUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Gabinete do Prefeito através do Processo Administrativo nº 2147/2023 propôs elaboração do projeto de lei para alteração da Lei nº 3.223 de 04 de julho de 2023 que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 2609, de 16 de maio de 2019, que “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, da seguinte forma:

O anexo I da Lei 3.223 de 04 de julho de 2023 que altera a Lei 2609 de 16 de maio de 2019, em relação aos Cargos Comissionados que compõem o quadro dos cargos da SEMECE e da SEMINFRA, deverá ser corrigido, uma vez que ocorreu um equívoco no momento da elaboração da referida lei, que excluiu os seguintes cargos:

- Assessor Técnico do Esporte;
- Coordenador de Eventos e Projetos Pedagógicos e Infraestrutura;
- Assessor Técnico de Agricultura;
- Assistente de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural;
- Assistente do Departamento de Combustível;
- Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Conservação;
- Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação I;
- Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação II;
- Assistente de Serviços de Campo;
- Assistente de Serviços de Jardinagem;
- Assistente de Serviços de Poda de Arvore;
- Assistente de Serviços de Iluminação Pública;

Dessa forma, pretende o presente projeto de lei a inclusão dos cargos acima mencionados, os quais foram excluídos equivocadamente no momento da elaboração da Lei 3.223 de 04 de julho de 2023.

O anexo I da Lei 3.223 de 04 de julho de 2023 que altera a Lei 2609 de 16 de maio de 2019, em relação aos Cargos Comissionados que compõem o quadro dos cargos da SEMINFRA, também deverá ser corrigido, pois ocorreu outro equívoco no momento da elaboração da referida lei, que alterou o nível de referência do salário do cargo Assistente





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Administrativo da SEMINFRA, que fez constar CC 7.0, e o correto é CC 4.1.1, conforme consta na Lei nº 3211 de 06 de junho de 2023.

Portanto, conforme os fatos mencionados é necessária a alteração do anexo I da Lei nº 2609 de 16 de maio de 2019, que foi alterada pela Lei nº 3.223 de 04 de julho de 2023 e a Lei nº 3211 de 06 de junho de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 274/GAB/2023

Em, 11 de julho de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3057 de 11 de julho de 2023, que **“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE ‘DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVOMUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3057	11/07/2023

ID: 623024	Processo	Documento
CRC: 25DDEB4D		
Processo: 1-2147/2023		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 11/07/2023 11:28:06	Finalização: 11/07/2023 11:30:22	

MD5: DE44CCD360CDA31D3C8A83A42B7A5185
SHA256: D0F6D33C91EA70FB2AF94E475A32662977D9976F34D78589DC3E26644264E10D

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3057

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2023 11:28:06
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	11/07/2023 11:28:06
------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 2147	11/07/2023	623142
--	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	11/07/2023 11:49:03
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 623024 e o CRC 25DDEB4D.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1-2147/2023

Abertura: 10 de julho de 2023 (segunda-feira) às 10:17:40 hs

Interessado: PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO

Assunto: ALTERAÇÃO DE LEI

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

ALTERAÇÃO DA LEI 2609 DE 16 DE MAIO DE 2019.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	10/07/2023 11:28:39	11/07/2023 08:20:08

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 2147	10/07/2023	1	2	621475
2	Solicitação GABINETE DO PREFEITO	10/07/2023	2	3	621599
3	Despacho Integrado 1	10/07/2023	1	5	621641
4	Lei 3223	11/07/2023	7	6	622431
5	Lei 3211	11/07/2023	23	13	622686
6	Parecer Jurídico 327	11/07/2023	3	36	622927
7	Projeto de Lei 3057	11/07/2023	9	39	623024





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-2147/2023

No dia 10 de julho de 2023 às 10:17 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-2147/2023 o presente processo, através de PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, referente a ALTERAÇÃO DE LEI (901) com a finalidade de:

ALTERAÇÃO DA LEI 2609 DE 16 DE MAIO DE 2019.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Ana Maria Maltarolo
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Maltarolo, Assessor Executivo do Gabinete**, em 10/07/2023 às 10:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **621475** e o código verificador **3CC4140F**.

Referência: [Processo nº 1-2147/2023](#).

Docto ID: 621475 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

SOLICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
Em, 10/07/2023

Prezada Senhora,

O anexo I da Lei 3.223 de 04 de julho de 2023 que altera a Lei 2609 de 16 de maio de 2019, em relação aos Cargos Comissionados da SEMECE e SEMINFRA, haja vista que ocorreu um equívoco na alteração da lei, que excluiu os cargos:

- Assessor Técnico do Esporte;
- Coordenador de Eventos e Projetos Pedagógicos e Infraestrutura;
- Assessor Técnico de Agricultura;
- Assistente de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural;
- Assistente do Departamento de Combustível;
- Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Conservação;
- Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação I;
- Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação II;
- Assistente de Serviços de Campo;
- Assistente de Serviços de Jardinagem;
- Assistente de Serviços de Poda de Arvore;
- Assistente de Serviços de Iluminação Pública;

Alteração do nível de referência do salário do cargo Assistente Administrativo da SEMINFRA, que consta CC 7.0, e o correto é CC 4.1.1.

Portanto, é necessária alteração do anexo I da Lei 3.223 de 04 de julho de 2023, que altera a Lei 2609 de 16 de maio de 2019.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Av: Daniel Comboni, 1156 – Bairro Jd Tropical – Ouro Preto do Oeste/RO – CEP 76920-000
Fones (69) 3461 5887 (69) 9976 8463 e-mail: gabinetedoprefeito.opo@gmail.com





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Solicitação	GABINETE DO PREFEITO	10/07/2023

ID: **621599**

CRC: **7AA26470**

Processo: **1-2147/2023**

Usuário: **Ana Maria Maltarolo**

Criação: **10/07/2023 11:00:30** Finalização: **10/07/2023 11:24:31**

Processo



Documento



MD5: **ADB52C0E7A3DC034531FCAC14F9008D4**

SHA256: **EEF1C2731A0742889DED0659926BC390B1041719C0229951606156DCFE4F40D4**

Súmula/Objeto:

ALTERAÇÃO DA LEI 2609 DE 16/05/2019.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO OURO PRETO DO OESTE RO 10/07/2023 11:00:30

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI 10/07/2023 11:00:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Gilberto Pinto Moretto

Chefe de Gabinete

10/07/2023 11:27:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 621599 e o CRC 7AA26470.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-2147/2023

Data/Hora: **10/07/2023 11:28:39**

Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**

Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para emissão do projeto de Lei para alteração da Lei 2609 de 16/05/2019.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Maltarolo, Assessor Executivo do Gabinete**, em 10/07/2023 às 11:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **621641** e o código verificador **4FFDD5B1**.

Referência: [Processo nº 1-2147/2023](#).

Docto ID: 621641 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.223, 04 DE JULHO DE 2023.

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos: COORDENADOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT, CC 3.2 – 01 VAGA – SEMECE e ASSESSOR EM SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS NA ZONA URBANA E RURAL, CC 3.1 – 01 VAGA – SEMINFRA, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições dos cargos criados no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de julho de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE -	CC 1.0.1	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMECE	CC 1.0.6	1
	Diretor de Projeto de Infraestrutura Escolar	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Coordenador de Transporte Escolar	CC 4.0	1
	Assessor de Transporte Escolar	CC 3.2	3
	Assessor Técnico de Transporte Escolar	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional I	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional II	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
	Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.0	3
	Diretor de Escola - Tipo II	CC 4.2	6
	Diretor de Escola - Tipo III	CC 4.1.1	5
	Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.1	1
	Vice-Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.1	3
	Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 6.0	6
	Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 5.0	5
	Vice-Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.2	1
	Secretário de Escola - Tipo I	CC 7.1	3
	Secretário de Escola - Tipo II	CC 7.0	6





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Secretário de Escola - Tipo III	CC6.1	5
Secretário de Escola - Tipo IV	CC 6.0	1
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
Diretor do Departamento de Turismo	CC 3.2	1
Assessor de Eventos Culturais e Esportes	CC 3.2	1
Chefe da Divisão de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 3.2	1
Assessor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 3.2	1
Assessor Técnico do Departamento de Ensino	CC 3.2	1
Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar	CC 2.0	1
Coordenador do Centro de Atendimento ao Turista – CAT	CC 3.2	1

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Assessor Executivo da SEMINFRA	CC 3.2	8
	Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.0	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.0.6	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0.5	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 1.2	3
	Assistente do Departamento de Engenharia	CC 2.0.	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 3.1	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Administrador do Distrito de Rondominas	CC 1.2	1
Assessor Executivo de Rondominas	CC 3.2	1
Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	5
Diretor do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 3.2	1
Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
Assessor Técnico de Oficina	CC 1.3	4
Assessor Técnico de Máquinas Pesadas	CC3.2	1
Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.1	2
Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.2	1
Assessor em Serviços Gerais do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.1	1

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

COORDENADOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA – CAT

Dar suporte aos visitantes, indicando os pontos turísticos da cidade, informando endereços de hotéis, lugares para alimentação, para compras, meios de transportes e demais tarefas compatíveis com a função.

ASSESSOR EM SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS NA ZONA URBANA E RURAL

Assessorar o diretor quanto a execução das atividades relacionadas a área de atuação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS NA ZONA URBANA E RURAL, executar os trabalhos que lhe forem designados, obedecer a ordens superiores prestando informações dos serviços executados e demais tarefas compatíveis com a função.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3223	04/07/2023

ID: 617053	Processo	Documento
CRC: 4539CB9A		
Processo: 1-2066/2023		
Usuário: Leila Giane Cardozo		
Criação: 04/07/2023 09:19:15	Finalização: 04/07/2023 09:28:57	

MD5: 7AFE8FE5015FE3B55D27A6F0ED7B1139
SHA256: 7E5ED92EC8D5498998D5069634CD1CB34860BF063D6D49A2CA2AB572A0566C3C

Súmula/Objeto:

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	04/07/2023 09:19:15
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	04/07/2023 09:19:15
------------------------------	---------------------

CIENTES

Dayelle Coelho Martins	05/07/2023 08:56:31
------------------------	---------------------

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 1847	04/07/2023	617123
Aviso de Publicação 2228	04/07/2023	617332

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	04/07/2023 09:41:14
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 617053 e o CRC 4539CB9A.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	3223	11/07/2023	
ID:	622431	Processo	Documento
CRC:	2C3EF8C0		
Processo:	1-2147/2023		
Usuário:	Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação:	11/07/2023 08:28:56	Finalização:	11/07/2023 08:29:40
MD5:	568568D12B295D51A139B9AF0B92281A		
SHA256:	B54D887305A2C74D383D8489072C6BE304FB1DC381D38D1AC0078760752B4F8F		

Súmula/Objeto:

LEI 3223

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2023 08:28:56
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	11/07/2023 08:28:56
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Kelle Aparecida Lucas dos Santos	Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica	11/07/2023 08:29:54
--	----------------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 622431 e o CRC 2C3EF8C0.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.211 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando o Processo Administrativo nº 1806/2023;

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos: Assistente do Departamento de Receita – SEMPLAF, CC 6.0 - 03 VAGAS; Assessor Administrativo do Ponto de Atendimento Virtual - PAV – SEMPLAF, CC 4.1 - 01 VAGA; Assessor da Divisão de Pesquisa de Preço – SEMAD, CC 3.2 - 01 VAGA; Assistente de Serviços Diversos da SEMAD III – SEMAD, CC 6.0 - 03 VAGAS; Assessor de Serviços Diversos da SEMAD - SEMAD, CC 3.2 - 01 VAGA; Assistente de Telefonia – SEMAD, CC 6.0 - 01 VAGA; Assistente Executivo do Departamento Municipal de Trânsito – SEMAD, CC 6.0 - 01 VAGA; Assessor de Serviços Diversos do Hospital Municipal – SEMSAU, CC 3.2 - 04 VAGAS; Assessor de Serviços Diversos do Canil Municipal – SEMSAU, CC 3.2 - 01 VAGA; Assistente de Apoio do Canil Municipal – SEMSAU, CC 6.0 - 01 VAGA; Assistente de Informática da Rede Básica de Saúde – SEMSAU, CC 4.1.1 - 01 VAGA; Assistente Administrativo da SEMSAU – SEMSAU, CC 6.0 - 01 VAGA; Assistente Técnico em Vacina – SEMSAU, CC 8.0 - 08 VAGAS; Assistente em Serviços Mecânicos da Frota da SEMSAU – SEMSAU, CC 4.1.1 - 01 VAGA; Assessor Técnico da Agricultura – SEMINFRA, CC 3.2 - 01 VAGA; Assistente de Serviços de Ponte, Bueiro e estrada Zona Rural e Urbana – SEMINFRA, CC 6.0 - 10 VAGAS; Assistente do Departamento de Combustível – SEMINFRA, CC 6.0 - 01 VAGA; Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Conservação – SEMINFRA, CC 3.1 - 01 VAGA; Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação I – SEMINFRA, CC





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

3.1 - 01 VAGA; Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação II – SEMINFRA, CC 6.0 - 24 VAGAS; Assistente de Serviços de Campo – SEMINFRA, CC 6.0 - 10 VAGAS; Assistente de Serviços de Jardinagem – SEMINFRA, CC 6.0 - 04 VAGAS; Assistente de Serviços de Poda de Árvore – SEMINFRA, CC 6.0 - 04 VAGAS; Assistente de Serviços de Iluminação Pública – SEMINFRA, CC 6.0 - 04 VAGAS; Assistente do Departamento de Frotas – SEMAS, CC 6.0 - 01 VAGA; Assessor Técnico do Esporte – SEMECE, CC 3.2 - 01 VAGA; Coordenador de Eventos e Projetos Pedagógicos e Infraestrutura – SEMECE, CC 1.3 - 01 VAGA; Auxiliar de limpeza – SEMAD, CC 8.0 - 03 VAGAS; no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições dos cargos criados no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Fica extinto o cargo de Assistente de Serviços Diversos SEMAD II - C.C 3.2, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 4º. Ficam alteradas as referências dos seguintes cargos comissionados: Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística – SEMPLAF, CC 4.0 para 3.0; Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – SEMAD, CC 6.1 para CC 2.0; Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEMAD, CC 1.2 para CC 1.0.6; Secretário da CPL – SEMAD, CC 3.1 para CC 2.0; Coordenador do SISREG e TFD - SEMSAU, CC 2.0 para CC 1.2; Coordenador do CAPS - SEMSAU, CC 3.1 para CC 2.0; Coordenador da Vigilância Epidemiológica – SEMSAU, CC 3.2 para CC 1.3; Diretor De Enfermagem Do Hospital Municipal – SEMSAU, CC 3.0 para CC 1.3; Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas – SEMSAU, CC 3.0 para CC 1.3; Assistente Administrativo – SEMINFRA, CC 7.0 para CC 4.1.1, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Fica alterado a quantidade das vagas dos seguintes cargos comissionados: Assessor Executivo – SEMINFRA, 8 vagas para 9 vagas; Assessor Executivo do Gabinete - Gabinete do Prefeito, 2 vagas para 3 vagas; Assistente Administrativo – SEMINFRA, 2 vagas para 5 vagas, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos	CC 1.0.3	1
	Chefe de Gabinete	CC.1.0.6	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	9
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0.5	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 3.1	1
	Assessor Especial de Fotografia	CC 3.1	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	3
	Procurador Geral do Município	CC 1.0.1	1
	Procurador Geral Adjunto	CC 1.2	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0.0	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2	4
	Assessor Administrativo da Procuradoria Jurídica	CC 3.0	1
	Assistente Executivo da Procuradoria jurídica	CC 3.2	2
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.0.1	1
	Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 1.2	1
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 3.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC 1.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2	2
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC 3.2	1
	Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON	CC 3.2	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 3.2	1
	Assessor Executivo do Gabinete	CC 2.0	3
	Assessor de Serviços do Gabinete do Prefeito	CC 3.0	2

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
	Assessor Especial da SEMAD	CC 1.0.1	1
	Assessor Executivo da Administração I	CC 3.2	2
	Assessor Executivo da Administração II	CC 6.0	2
	Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 1.0.6	1
	Secretário da CPL	CC 2.0	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	Membro da Comissão Permanente de Licitação	CC 6.0	3
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 1.2	1
	Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	CC 3.2	1
	Assessor do Departamento de Recursos Humanos	CC 3.2	3
	Assistente da Divisão da Folha de Pagamento	CC 4.1	1
	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento do Registro de Preços	CC 3.1	1
	Chefe da Divisão da Pesquisa de Preços	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Materiais	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Informática	CC 1.3	1
	Diretor do Departamento de Almoxarifado e Compras	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Patrimônio	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Protocolo	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho	CC 3.2	1
	Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	CC 4.2	2
	Assistente em Administração	CC 3.2	2
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD I	CC 3.2	1
	Diretor do Posto de Identificação p/ Emissão de Carteira de Identidade	CC 6.0	1
	Coordenador Administrativo	CC 2.0	1
	Assistente de Departamento de Recursos Humanos DRH	CC 6.0	3
	Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD	CC 3.2	1
	Assessor da Divisão de Pesquisa de Preço	CC 3.2	1
	Assistente de Serviços Diversos - III	CC 6.0	3
	Assessor de Serviços Diversos	CC 3.2	1
	Assistente de Telefonia	CC 6.0	1
	Assistente Executivo do Departamento Municipal de Trânsito	CC 6.0	1
	Auxiliar de limpeza SEMAD	CC 8.0	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF	Assessor Especial da SEMPLAF	CC 1.0.1	1
	Assessor Executivo da SEMPLAF	CC 3.1	1
	Diretor Departamento de Contabilidade	CC 1.0.4	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 2.0	1
	Assessor do Departamento de Contabilidade	CC 3.2	5
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 3.0	1
	Assessor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 6.0	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 4.0	1
	Assistente da SEMPLAF	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal e da Dívida Ativa	CC 4.1	1
	Assessor de Empreendedorismo	CC 3.2	1
	Diretor de Regularização Fundiária	CC 3.2	1
	Assessor Administrativo do Ponto de Atendimento Virtual – PAV	CC 4.1	1
	Assistente do Departamento de Receita	CC 6.0	3

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE -	CC 1.0.1	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMECE	CC 1.0.6	1
	Diretor de Projeto de Infraestrutura Escolar	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Coordenador de Transporte Escolar	CC 4.0	1
	Assessor de Transporte Escolar	CC 3.2	3
	Assessor Técnico de Transporte Escolar	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional I	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional II	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
	Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.0	3
	Diretor de Escola - Tipo II	CC 4.2	6
	Diretor de Escola - Tipo III	CC 4.1.1	5
	Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.1	1
	Vice-Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.1	3





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 6.0	6
Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 5.0	5
Vice-Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.2	1
Secretário de Escola - Tipo I	CC 7.1	3
Secretário de Escola - Tipo II	CC 7.0	6
Secretário de Escola - Tipo III	CC 6.1	5
Secretário de Escola - Tipo IV	CC 6.0	1
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
Diretor do Departamento de Turismo	CC 3.2	1
Assessor de Eventos Culturais e Esportes	CC 3.2	1
Chefe da Divisão de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 3.2	1
Assessor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 3.2	1
Assessor Técnico do Departamento de Ensino	CC 3.2	1
Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar	CC 2.0	1
Assessor Técnico do Esporte	CC 3.2	1
Coordenador de Eventos e Projetos Pedagógicos e Infraestrutura	CC 1.3	1

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.0.1	1
	Assessor Executivo da SEMSAU	CC 2.0	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 3.2	1
	Coordenador de Projetos da Atenção Básica	CC 3.2	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.0.2	1
	Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 1.3	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica	CC 3.0	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 3.2	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 3.2	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 4.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB	CC 2.0	8





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Chefe da Seção de Apoio Operacional - Atenção Básica - ATB	CC 3.2	1
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC 1.3	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 4.1.1	1
	Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 3.2	1
	Coordenador Técnico Geral de Assistência Farmacêutica Municipal	CC 3.1	1
	Coordenador do CAPS	CC 2.0	1
	Coordenador do SISREG E TFD	CC 1.2	1
	Assessor do SISREG e TFD	CC 3.0	2
	Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 3.0	1
	Assessor de Serviços Diversos na Saúde	CC 3.2	28
	Assistente em Serviços de Saúde I	CC 5.0	4
	Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	2
	Coordenador de CCIH do Hospital Municipal	CC 6.0	1
	Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do HM	CC 3.2	1
	Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico do HM	CC 3.2	1
	Secretário Executivo do CMS	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Frotas	CC 4.0	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Diretor Adjunto do Hospital Municipal	CC 1.1	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMSAU	CC 1.0.6	1
	Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas	CC 1.3	1
	Assessor de Serviços Diversos do Hospital Municipal	CC 3.2	4
	Assessor de Serviços Diversos do Canil Municipal	CC 3.2	1
	Assistente de Apoio do Canil Municipal	CC 6.0	1
	Assistente de Informática da Rede Básica de Saúde	CC 4.1.1	1
	Assistente Administrativo	CC 6.0	1
	Assistente Técnico em Vacina	CC 8.0	8
	Assistente em Serviços Mecânicos de Frota	CC 4.1.1	1

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Assessor Especial da SEMAS	CC 1.0.1	1
	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 3.2	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMAS	CC 6.0	1
	Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III	CC 3.2	1
	Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Nível I	CC 4.1	1
	Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC 3.2	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

A SOCIAL - SEMAS	Gerência Administrativa do CRAS- Nível II	CC 3.2	1
	Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6.0	1
	Diretoria da Proteção Social Básica – PSB	CC 4.1	1
	Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 4.1	1
	Gerência do Cadastro Único- Nível I	CC 3.2	1
	Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II	CC 3.1	1
	Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II	CC 3.2	1
	Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA- Nível III	CC 3.2	1
	Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa	CC 3.1	1
	Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II	CC 3.2	1
	Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível II	CC 3.2	1
	Gerência de Benefícios Eventuais- Nível II	CC 3.2	1
	Conselheiro Tutelar	CC 3.0	5
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade	CC 3.2	8
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF	CC 3.2	4
	Assistente de Serviços Diversos da SEMAS	CC 3.2	6
	Assessor Socioeducativo do serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível I	CC 3.2	1
	Assessor Socioeducativo do serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível II	CC 3.2	2
	Assessor da Gerência do Cadastro Único	CC 6.1	1
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF – Nível I	CC 3.2	1
	Assessor da Gerência da Casa de Acolhimento Institucional	CC 3.2	1
	Assistente do Departamento de Frotas	CC 6.0	1

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA -	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	3
	Assessor Executivo da SEMINFRA	CC 3.2	9
	Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.0	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.0.6	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

SEMINFRA	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0.5	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 1.2	3
	Assistente do Departamento de Engenharia	CC 2.0	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 3.1	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 1.2	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 3.2	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1.1	2
	Diretor do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 3.2	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Assessor Técnico de Oficina	CC 1.3	4
	Assessor Técnico de Máquinas Pesadas	CC 3.2	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.1	2
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.2	1
	Assessor Técnico da Agricultura	CC 3.2	1
	Assistente de Serviços de Ponte, Bueiro e estrada Zona Rural e Urbana	CC 6.0	10
	Assistente do Departamento de Combustível	CC 6.0	1
	Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.1	1
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação I	CC 3.1	1
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação II	CC 6.0	24
	Assistente de Serviços de Campo	CC 6.0	10
	Assistente de Serviços de Jardinagem	CC 6.0	4
	Assistente de Serviços de Poda de Árvore	CC 6.0	4
	Assistente de Serviços de Iluminação Pública	CC 6.0	4

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	Assessor Especial da SEMMA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente	CC 3.2	1
	Assessor do Departamento de Meio Ambiente	CC 3.2	1
	Diretor de Departamento de Fiscalização Ambiental	CC 3.2	1
	Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental	CC 3.2	1
	Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro	CC 3.2	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA – SEMPLAF

Pré-Atendimento e Triagem dos departamentos de Finanças, Tesouraria e Receita e Fiscalização Fazendária (IPTU, Rendas, Cadastro Mobiliário e Administrativo); Atendimento ao público referente à IPTU, ISS, Taxas e demais tributos municipais; Parcelamento: conferir documentação, abrir processo e parcelar quando necessário; entrega e atualização de boletos; Acompanhamento de Processos Administrativos destinados ao Departamento de Receitas quanto a: abertura, alteração, baixa, certidões de empresas, recadastramento de veículos, habite-se, certidão de uso do solo, desmembramento, unificação, demolição, zoneamento, denominação de rua, cadastramento de imóvel, primeiro lançamento, um só imóvel, medidas e confrontações, localização, negativas, numeração, sigla correta, existência/inexistência de prédio, valor venal, Ofícios diversos pertinentes ao Departamento de Receitas; Retirada de taxas de tributos municipais; protocolo, calculo e entrega de ITBI; Pré-atendimento e triagem dos departamentos de finanças, receita e fiscalização fazendária (IPTU, Rendas, Cadastro Mobiliário e Administrativo); exercer qualquer outra atribuição inerente ao cargo com organização administrativa ou que lhes sejam determinadas pelo seu superior imediato. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

**ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL -
PAV - SEMPLAF**

Assistir permanentemente todos os cursos de aperfeiçoamento disponibilizados pela Receita Federal do Brasil (RFB) no que compete ao Ponto de Atendimento Virtual (PAV); Cumprir com todas as exigências da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, constante no termo de Cooperação Técnica; Responsabilizar-se pelos documentos e autorizações de acesso no(s) sistema(s) da RFB; Organizar os dossiês de documentos dos cidadãos nos processos e serviços disponibilizados, com a devida





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

e expressa autorização; Realizar triagem, recepção de documentos e encaminhamento de demandas, por processo digital, para equipes de servidores da Receita Federal; Responsabilizar-se por escanear os documentos e armazenamento seguro dos mesmos; Guardar sigilo quanto aos documentos, dados e informações de que tiver conhecimento no desempenho da função, ficando sujeito às penalidades civis, criminais e trabalhistas, isentando o Município de responsabilidade solidária; Realizar a conferência dos documentos em conformidade com as instruções da RFB; Responsabilizar-se pelo(s) certificado(s) digital(is) utilizado(s) no atendimento virtual; Encaminhar respostas imediatas ao controle interno e externo, tanto da RFB como do Município, sempre que houver solicitação formal; Cumprir outras obrigações não previstas, no caso de alterações ou renovação do Acordo de Cooperação Técnica; Realizar avaliação do Plano de Trabalho constante no Acordo de Cooperação Técnica, juntamente com o Superior hierárquico do órgão de lotação; Responsabilizar-se por organizar os despachos necessários nos processos digitais, confeccionando documentos e responsabilizando-se por eles. A função gratificada ser ocupada por servidor efetivo que será subordinado à Secretaria municipal de Planejamento e Fazenda SEMPLAF. Exercer qualquer outra atribuição inerente ao cargo com organização administrativa ou que lhes sejam determinadas pelo seu superior imediato.

ASSESSOR DA DIVISÃO DE PESQUISA DE PREÇO – SEMAD

Realizar cotações/pesquisas de preços local, regional e eletrônicas, sob a coordenação do chefe de Divisão; elaborar cotações/pesquisas de preços para aquisição de produtos e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito; realizar a pesquisa de preços junto a fornecedores e prestadores de serviços, nas modalidades inexigibilidade e/ou licitação; receber e analisar as propostas de preços recebidas das empresas consultadas, verificando o atendimento às condições estipuladas, sob a coordenação do Chefe da Divisão de Pesquisa Preços; elaborar mapa comparativo de preços sempre que necessário; pesquisar atas de registro de preços, com a finalidade de adesão; desempenhar quaisquer outras atividades inerentes ao serviço; exercer qualquer outra atribuição inerente ao cargo com organização administrativa ou que lhes sejam determinadas pelo seu superior imediato.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS DA SEMAD III- SEMAD





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Assessorar a chefia quanto a execução das atividades afetas a área de atuação; Prestar assessoramento ao chefe imediato, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função; exercer qualquer outra atribuição inerente ao cargo com organização administrativa ou que lhes sejam determinadas pelo seu superior imediato. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSESSOR DE SERVIÇOS DIVERSOS – SEMAD

Assessorar a chefia quanto a execução das atividades afetas a área de atuação; Prestar assessoramento ao chefe imediato, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

ASSISTENTE DE TELEFONIA – SEMAD

Atender as chamadas telefônicas internas e externas, conectando as ligações com os ramais solicitados; impedir aglomeração de pessoas junto à mesa telefônica, a fim de que as operações não sejam perturbadas; efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, conforme solicitação; anotar dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e do destinatário e duração de chamada; manter atualizado relação de telefones mais solicitados pelos órgãos da Prefeitura; atender com urbanidade a todas as chamadas telefônicas para Prefeitura; comunicar imediatamente à companhia telefônica quaisquer defeitos verificados no equipamento, a fim de que seja providenciado seu reparo; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; zelar pela não interferência nas ligações; anotar recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado, para oportunamente transmiti-los aos seus respectivos destinatários. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

**ASSISTENTE EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO –
SEMAD**

Examinar e, quando for o caso, atender às solicitações formuladas, por escrito, por cidadãos, no que tange à sinalização, fiscalização e implantação de equipamento de segurança, bem como as que sugerirem alterações em normas e legislação municipal sobre trânsito; gerir o Fundo Municipal de Trânsito e estabelecer políticas de aplicação





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

dos seus recursos financeiros em conjunto com outras autoridades da Prefeitura; acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no planejamento municipal de trânsito; submeter ao Prefeito Municipal o Plano de Aplicação dos recursos a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; submeter ao Prefeito as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo; propor ao Prefeito a celebração de contratos, acordos e convênios, que se destinarão aos programas e projetos a serem administrados pelo Departamento Municipal de Trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas e pessoas portadoras de deficiência; promover a execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias no território do Município, dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida; cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário em todo o território do Município; coletar mensalmente dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; fiscalizar os serviços de taxis, moto taxis, escolares e serviços de transporte de aluguel; propor, normatizar, fiscalizar e autorizar a exploração dos serviços de taxis, moto taxis, escolares e serviços de transporte de aluguel; promover e coordenar campanhas educativas de trânsito. Desempenhar outras atividades afins.

ASSESSOR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO HOSPITAL MUNICIPAL - SEMSAU

Assessorar a chefia quanto a execução das atividades afetas a área de atuação; Prestar assessoramento ao chefe imediato, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

ASSESSOR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO CANIL MUNICIPAL – SEMSAU

Assessorar a chefia quanto a execução das atividades afetas a área de atuação; Prestar assessoramento ao chefe imediato, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

ASSISTENTE DE APOIO DO CANIL MUNICIPAL – SEMSAU





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Assessorar a chefia quanto a execução das atividades afetas a área de atuação; acompanhar o planejamento, coordenação e monitorar as atividades desenvolvidas no Canil Municipal, abrigando cães abandonados, atropelados em via pública e ou albergados em órgãos públicos; coordenar a manutenção, limpeza e a vigilância do local bem como executar outras tarefas correlatas, prestar assessoramento ao chefe imediato, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE – SEMSAU

Realizar a manutenção dos equipamentos de informática, manutenção da rede, suporte ao usuário em sistemas informatizados; executar atividades de preparação, instalação, operação, treinamento e manutenção de equipamentos de informática; executar atividades de instalação, operação, treinamento e manutenção de sistemas de informática, bem como executar atividades e controle da respectiva documentação; instruir procedimentos administrativos e elaborar pareceres técnicos, relatórios, informações e outros instrumentos de suporte técnico; acompanhar a publicação da legislação relacionada com sua área de atuação e organizá-la sistematicamente; acompanhar a execução dos serviços sob a sua responsabilidade; propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional e execução de projetos, programas e planos de ação; promover o atendimento aos usuários internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE TÉCNICO EM VACINA – SEMSAU

Realizar o trabalho na sala de vacinação: o planejamento das atividades de vacinação, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido de forma integrada ao conjunto das demais ações da unidade de saúde; provisão das necessidades de material e de imunobiológicos; manutenção das condições preconizadas de conservação dos imunobiológicos (rede de frio); utilização dos equipamentos de forma a preservá-los em condições de funcionamento; destinação adequada dos resíduos da sala de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

vacinação em conformidade com as definições estabelecidas na RDC Anvisa nº 306, de 7 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e na Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS); atendimento e orientação aos usuários com responsabilidade e respeito; registro de todos os dados referentes às atividades de vacinação nos impressos adequados para a manutenção, o histórico vacinal do indivíduo e a alimentação dos sistemas de informação do PNI; manutenção do arquivo da sala de vacinação em ordem; realização da limpeza concorrente da sala de vacinação além da programação e monitoramento da limpeza terminal da sala de vacinação (BRASIL, 2014). O Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei nº 7.498/86. 2- Participar de atividades de educação permanente, promover a mobilização da comunidade, buscando efetivar o controle social, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, participar da campanha de imunização de acordo com o calendário proposto pelo MS, ficar atento às necessidades da sala de vacina, suprimentos e materiais inerentes à vacinação, manter o espaço limpo e conferir a temperatura adequada para a conservação das vacinas; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE EM SERVIÇOS MECÂNICOS DA FROTA DA SEMSAU – SEMSAU

Acompanhar de Serviços Mecânicos tem por finalidade promover as atividades relativas à administração das oficinas mecânicas, organização, planejamento e fiscalização ou execução de serviços mecânicos em geral, reposição de peças e manutenção mecânica de toda a frota municipal, competindo-lhe administrar e coordenar as oficinas mecânicas da Diretoria, bem como os serviços realizados por elas ou por terceiros, tais como mecânica em geral, funilaria, pintura, solda e elétrica de autos, em toda a frota municipal; executar outras atribuições afins. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSESSOR TÉCNICO DA AGRICULTURA – SEMINFRA

Assessorar a chefia quanto a execução das atividades afetas a área de atuação; Prestar assessoramento ao chefe imediato, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE PONTE, BUEIRO E ESTRADA ZONA RURAL E URBANA – SEMINFRA

Assessorar a chefia quanto a execução das atividades quanto à manutenção e edificação bueiros, pontes e pontilhões, nas entidades que sejam da jurisdição do município, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE COMBUSTÍVEL – SEMINFRA

Estabelece as normas do processo de Gestão dos Abastecimentos dos veículos oficiais, locados e cedidos, visando obter economia e produtividade na gestão da frota de veículos oficiais a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, gerencia todo o ciclo do combustível, abrangendo os processos de planejamento de pedidos, pedido e realização de procedimentos licitatórios, abastecimento de veículos oficiais, locados e cedidos, revisão de preços, gestão do contrato de gerenciamento da frota e outros correlatos. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO - SEMINFRA

Compete a chefia da elaboração e execução de projetos de recolhimento de lixo e entulhos, na zona urbana do município. Assessorar a chefia quanto a execução das atividades quanto à limpeza e conservação do espaço público do Município, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO URBANA I – SEMINFRA





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Assessorar a chefia quanto a execução das atividades quanto à limpeza e conservação do espaço público do Município, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO II
– SEMINFRA

Exercer atividades quanto à limpeza e conservação do espaço público do Município, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Exercer atividades de limpeza urbana na coleta de lixo resíduos sólidos, bem como atividades de menor complexidade. Carregar e descarregar caminhão; fazer a limpeza de ruas, varrer, levar e remover o lixo de detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos; cuidar dos sanitários públicos; executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. Executar os serviços de varrição dos logradouros; executar os serviços de coleta de lixo; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; executar os serviços de capina nos logradouros públicos; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE CAMPO – SEMINFRA

Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões; carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros; fazer a limpeza de córregos e ribeirões; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; cavar o solo para implantação de manilhas; preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM - SEMINFRA

Executar o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos, gramíneas e outras espécies de plantas ornamentais; limpar e conservar os jardins; executar serviços de ornamentação em canteiros; preparar a terra, efetuar os tratos necessários; plantar, replantar, reformar canteiros em jardins e parques em geral; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE – SEMINFRA

Podar árvores, gramas e outras plantas; zelar pela limpeza e conservação dos jardins, parques, gramados, etc; aplicar inseticidas, fungicidas e herbicidas sob orientação superior; zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SEMINFRA

Implantação e manutenção dos pontos de energia elétrica, do perímetro urbano, seja da cidade ou dos distritos, garantido, dentro das possibilidades, uma boa luminosidade aos logradouros públicos; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Executar serviços de instalação elétrica em prédios, fazer reparos em redes elétricas, em aparelhos elétricos em geral de uso doméstico ou administrativo. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE FROTAS – SEMAS

Estabelece as normas do processo de Gestão dos Abastecimentos e Manutenção dos veículos oficiais, locados e cedidos, visando obter economia e produtividade na gestão da frota de veículos oficiais a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, gerencia todo o ciclo do combustível, abrangendo os processos de planejamento de pedidos, pedido e realização de procedimentos licitatórios, abastecimento de veículos oficiais, locados e cedidos, revisão de preços, gestão do contrato de gerenciamento da frota e outros correlatos. Executar outras tarefas





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

compatíveis com a natureza da função. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSESSOR TÉCNICO DO ESPORTE – SEMECE

Formular, executar e avaliar a política Municipal fixada para a promoção do esporte, lazer e da atividade física, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente; Formular, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito do Município; Promover o acesso a prática do esporte, o lazer e a atividade física da população do Município de forma equânime e participativa, visando à integração e inclusão social; Definir normas e critérios para o funcionamento e utilização dos espaços públicos e dos cenários esportivos para a prática do esporte competitivo, o lazer e as atividades físicas por parte da população e entidades afins no Município; Promover programas e ações de assistência técnica e apoio às representações desportivas municipais, às organizações esportivas e de lazer e a órgãos representativos da comunidade; Promover a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações de promoção do esporte, do lazer e da atividade física; Definir, promover e divulgar o calendário anual esportivo e de lazer do Município, de forma articulada e participativa com as organizações correlatas, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente; Promover a inclusão do Município na programação regional, estadual, nacional e internacional de eventos e campeonatos esportivos; Administrar o funcionamento, manutenção e qualidade da infraestrutura física e unidades que compõem a rede pública municipal de esporte, lazer e de atividade física; Implantar, alimentar e manter atualizado um sistema de informação sobre a prática do esporte, o lazer e a atividade física, em articulação com órgãos estaduais, federais e municipais afins; Exercer atividades de suporte e coordenação dos órgãos colegiados afins às áreas do esporte, lazer e atividade física; Exercer outras atribuições correlatas.

AUXILIAR DE LIMPEZA - SEMAD

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; percorrer as dependências da prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; preparar e servir





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

café à chefia, visitantes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter arrumado o material sob sua guarda; realizar, eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como, a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílio que lhe cabe manter limpos e com boa aparência. Exercer outras atribuições correlatas. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

**COORDENADOR DE EVENTOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS E
INFRAESTRUTURA - SEMECE**

Elaborar os serviços de cerimonial e relações públicas da Secretaria Municipal de Educação e coordenar as solenidades e cerimoniais oficiais da Secretaria Municipal de Educação; representar, sempre que necessário, a Secretaria Municipal de Educação em reuniões, comitês e outros eventos, emitindo pareceres em assuntos de interesses; Elaborar campanhas de divulgação; recepcionar autoridades e seu Corpo Diplomático; criar, implantar e avaliar programas de comunicação interna; Coordenar, executar, controlar e acompanhar as atividades de comunicação da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a imprensa escrita, falada e televisiva; Divulgar nas Rádios, Jornais e TV os atos Oficiais da Secretaria Municipal de Educação; coordenar a Propaganda e Marketing. Organizar eventos internos e externos relativos ao Sistema de Gestão da Qualidade, visando promover o treinamento dos colaboradores. Elaborar os fluxogramas de documentação do Sistema de Gestão da Qualidade, visando a correta comunicação e registro das informações. Desenvolver material de apoio, tais como apostilas, cartilhas, cartazes, visando otimizar os treinamentos e a divulgação dos programas.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de junho de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3211	06/06/2023
ID: 595614	Processo	Documento
CRC: 38891268		
Processo: 1-1806/2023		
Usuário: Leila Giane Cardozo		
Criação: 06/06/2023 11:33:34	Finalização: 06/06/2023 11:35:03	
MD5: 87255604E8FBE30617C6F97D042E9312		
SHA256: 3323FD16D53810A96FFF5945C88480EC99A809C933452F275161265E29A3CA07		

Súmula/Objeto:

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	06/06/2023 11:33:34
-------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	06/06/2023 11:33:34
------------------	---------------------

CIENTES

Dayelle Coelho Martins	06/06/2023 12:00:43
Sirlei Ursolina F Martines	07/06/2023 11:35:01
Paula Cristina da Silva Rosa	07/06/2023 12:18:05

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 1608	06/06/2023	595672
Aviso de Publicação 1941	06/06/2023	595854

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	06/06/2023 11:43:30
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 595614 e o CRC 38891268.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3211	11/07/2023

ID: 622686	Processo	Documento
CRC: 300A4F7D		
Processo: 1-2147/2023		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 11/07/2023 09:31:41	Finalização: 11/07/2023 09:33:06	

MD5: F850CB205DB8EA3CDF37F53E8C7058D5
SHA256: 1BBED7258DF70063B85CE922984EECE32AA5C47943A0B9406DB05537BFB1C771

Súmula/Objeto:

LEI 3211

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2023 09:31:41
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	11/07/2023 09:31:41
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Kelle Aparecida Lucas dos Santos	Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica	11/07/2023 09:33:16
---	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 622686 e o CRC 300A4F7D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 327/2023

PROCESSO Nº 2147/2023

OBJETO: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DATA: 11/07/2023

Veio o presente processo para análise jurídica quanto a elaboração de Projeto de Lei, que tem por objetivo através do Processo Administrativo nº 2147/2023 a alteração da Lei nº 3.223 de 04 de julho de 2023 que alterou o Anexo I e II da Lei Municipal nº 2609, de 16 de maio de 2019, que “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, da seguinte forma:

O anexo I da Lei 3.223 de 04 de julho de 2023 que altera a Lei 2609 de 16 de maio de 2019, em relação aos Cargos Comissionados que compõem o quadro dos cargos da SEMECE e da SEMINFRA, deverá ser corrigido, uma vez que ocorreu um equívoco no momento da elaboração da referida lei, que excluiu os seguintes cargos:

- Assessor Técnico do Esporte;
- Coordenador de Eventos e Projetos Pedagógicos e Infraestrutura;
- Assessor Técnico de Agricultura;
- Assistente de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural;
- Assistente do Departamento de Combustível;
- Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Conservação;
- Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação I;
- Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação II;
- Assistente de Serviços de Campo;
- Assistente de Serviços de Jardinagem;
- Assistente de Serviços de Poda de Arvore;
- Assistente de Serviços de Iluminação Pública;

O anexo I da Lei 3.223 de 04 de julho de 2023 que altera a Lei 2609 de 16 de maio de 2019, em relação aos Cargos Comissionados que compõem o quadro dos cargos da SEMINFRA, deverá ser corrigido, uma vez que ocorreu um equívoco no momento da elaboração da referida lei, que alterou o nível de referência do salário do cargo Assistente Administrativo da SEMINFRA, que fez constar CC 7.0, e o correto é CC 4.1.1, conforme consta na Lei nº 3211 de 06 de junho de 2023.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Portanto, conforme os fatos acima mencionados é necessária a alteração do anexo I da Lei nº 2609 de 16 de maio de 2019, que foi alterada pela Lei nº 3.223 de 04 de julho de 2023 e a Lei nº 3211 de 06 de junho de 2023.

O Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

Desta forma, a Procuradoria Jurídica não vislumbra impedimento para emissão do Projeto de Lei, que a pretensão atende a legalidade e os requisitos legais da técnica legislativa.

É o Parecer, s.m.j.

Lucinei Ferreira de Castro – Procuradora Geral do Município





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Jurídico	327	11/07/2023

ID:	622927	Processo	Documento
CRC:	AA62972B		
Processo:	1-2147/2023		
Usuário:	Lucinei Ferreira de Castro		
Criação:	11/07/2023 10:51:38	Finalização:	11/07/2023 10:53:15

MD5: **56CFCEA6656AA3985E6FE007FA542013**

SHA256: **659DDD7A0215556916385D293F595FFD5FA059F8B5C90C683C812517657C9CF6**

Súmula/Objeto:

Parecer Juridico 327

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2023 10:51:38
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	11/07/2023 10:51:38
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Município	11/07/2023 10:53:23
---	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 622927 e o CRC AA62972B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3057

11 DE JULHO DE 2023.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a partir de 04 de julho de 2023 o Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de julho de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE -	CC 1.0.1	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMECE	CC 1.0.6	1
	Diretor de Projeto de Infraestrutura Escolar	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Coordenador de Transporte Escolar	CC 4.0	1
	Assessor de Transporte Escolar	CC 3.2	3
	Assessor Técnico de Transporte Escolar	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional I	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional II	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
	Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.0	3
	Diretor de Escola - Tipo II	CC 4.2	6
	Diretor de Escola - Tipo III	CC 4.1.1	5
	Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.1	1
	Vice-Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.1	3
	Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 6.0	6
	Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 5.0	5
	Vice-Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.2	1
	Secretário de Escola - Tipo I	CC 7.1	3
	Secretário de Escola - Tipo II	CC 7.0	6
	Secretário de Escola - Tipo III	CC 6.1	5





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Secretário de Escola - Tipo IV	CC 6.0	1
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
Diretor do Departamento de Turismo	CC 3.2	1
Assessor de Eventos Culturais e Esportes	CC 3.2	1
Chefe da Divisão de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 3.2	1
Assessor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 3.2	1
Assessor Técnico do Departamento de Ensino	CC 3.2	1
Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar	CC2.0	1
Assessor Técnico do Esporte	CC 3.2	1
Coordenador de Eventos e Projetos Pedagógicos e Infraestrutura	CC 1.3	1
Coordenador do Centro de Atendimento ao Turista – CAT	CC 3.2	1

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Assessor Executivo da SEMINFRA	CC 3.2	9
	Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.0	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.0.6	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0.5	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 1.2	3
	Assistente do Departamento de Engenharia	CC 2.0.	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 3.1	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
Administrador do Distrito de Rondonias	CC 1.2	1
Assessor Executivo de Rondonias	CC 3.2	1
Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1.1	5
Diretor do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 3.2	1
Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
Assessor Técnico de Oficina	CC 1.3	4
Assessor Técnico de Máquinas Pesadas	CC3.2	1
Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondonias	CC 3.1	2
Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondonias	CC 3.2	1
Assessor Técnico da Agricultura	CC 3.2	1
Assistente de Serviços de Ponte, Bueiro e estrada Zona Rural e Urbana	CC 6.0	10
Assistente do Departamento de Combustível	CC 6.0	1
Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.1	1
Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação I	CC 3.1	1
Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação II	CC 6.0	24
Assistente de Serviços de Campo	CC 6.0	10
Assistente de Serviços de Jardinagem	CC 6.0	4
Assistente de Serviços de Poda de Árvore	CC 6.0	4
Assistente de Serviços de Iluminação Pública	CC 6.0	4
Assessor em Serviços Gerais do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.1	1

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2858/2023

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3057 de 11 de julho de 2023, que **“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE ‘DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVOMUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Gabinete do Prefeito através do Processo Administrativo nº 2147/2023 propôs elaboração do projeto de lei para alteração da Lei nº 3.223 de 04 de julho de 2023 que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 2609, de 16 de maio de 2019, que “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, da seguinte forma:

O anexo I da Lei 3.223 de 04 de julho de 2023 que altera a Lei 2609 de 16 de maio de 2019, em relação aos Cargos Comissionados que compõem o quadro dos cargos da SEMECE e da SEMINFRA, deverá ser corrigido, uma vez que ocorreu um equívoco no momento da elaboração da referida lei, que excluiu os seguintes cargos:

- Assessor Técnico do Esporte;
- Coordenador de Eventos e Projetos Pedagógicos e Infraestrutura;
- Assessor Técnico de Agricultura;
- Assistente de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural;
- Assistente do Departamento de Combustível;
- Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Conservação;
- Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação I;
- Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação II;
- Assistente de Serviços de Campo;
- Assistente de Serviços de Jardinagem;
- Assistente de Serviços de Poda de Arvore;
- Assistente de Serviços de Iluminação Pública;

Dessa forma, pretende o presente projeto de lei a inclusão dos cargos acima mencionados, os quais foram excluídos equivocadamente no momento da elaboração da Lei 3.223 de 04 de julho de 2023.

O anexo I da Lei 3.223 de 04 de julho de 2023 que altera a Lei 2609 de 16 de maio de 2019, em relação aos Cargos Comissionados que compõem o quadro dos cargos da SEMINFRA, também deverá ser corrigido, pois ocorreu outro equívoco no momento da elaboração da referida lei, que alterou o nível de referência do salário do cargo Assistente





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Administrativo da SEMINFRA, que fez constar CC 7.0, e o correto é CC 4.1.1, conforme consta na Lei nº 3211 de 06 de junho de 2023.

Portanto, conforme os fatos mencionados é necessária a alteração do anexo I da Lei nº 2609 de 16 de maio de 2019, que foi alterada pela Lei nº 3.223 de 04 de julho de 2023 e a Lei nº 3211 de 06 de junho de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 274/GAB/2023

Em, 11 de julho de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3057 de 11 de julho de 2023, que **“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE ‘DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVOMUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3057	11/07/2023

ID: **623024**

CRC: **25DDEB4D**

Processo: **1-2147/2023**

Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**

Criação: **11/07/2023 11:28:06** Finalização: **11/07/2023 11:30:22**

Processo



Documento



MD5: **DE44CCD360CDA31D3C8A83A42B7A5185**

SHA256: **D0F6D33C91EA70FB2AF94E475A32662977D9976F34D78589DC3E26644264E10D**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3057

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2023 11:28:06
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	11/07/2023 11:28:06
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

11/07/2023 11:49:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 623024 e o CRC 25DDEB4D.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	2147	11/07/2023

ID: 623142	Processo	Documento
CRC: 47131747		
Processo: 1-2147/2023		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 11/07/2023 12:03:44	Finalização: 11/07/2023 12:04:03	

MD5: 369E411B496B2665CD4CCBF616E222B3

SHA256: 311FE4D753A3893F56F8AB970937DD8416AD498B859B2507A0365F0644F9A6EF

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3057

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/07/2023 12:03:44
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	11/07/2023 12:03:44
------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3057	11/07/2023	623024
---------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 623142 e o CRC 47131747.